

**AO  
SENADO FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023  
PROCESSO Nº 00200.008379/2023-44**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO ITEM 2**

**POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Filial)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.075-110, inscrita sob o CNPJ n.º 81.243.735/0019-77, declara como licitante e fabricante dos equipamentos ofertados ao pregão em referência que:

- Serão fornecidos 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) unidades do equipamento proposto, incluindo todos os componentes e acessórios, com garantia de funcionamento por 60 (sessenta) meses. A bateria possuirá garantia de 36 meses;
- A garantia dos equipamentos será provida pelo fabricante dos equipamentos, por meio de sua rede de assistência técnica.
- A CONTRATADA apresenta declarações do FABRICANTE, juntamente com os equipamentos entregues, comprovando que o produto possui a garantia solicitada neste Anexo.
- O serviço de garantia será prestado com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional ao SENADO, englobando a remoção de problemas apresentados, quer sejam causados por materiais, drivers ou defeitos em componentes. Englobam também a solução de problemas de configuração (de BIOS / UEFI, por exemplo);
- A garantia será em regime 10x5 (dez horas por dia e cinco dias por semana, ou seja, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, excluídos feriados) para reposição de peças, mão de obra e atendimento on-site, por meio das assistências credenciadas e autorizadas pelo fabricante da marca ofertada, permanecendo a Contratada totalmente responsável por tais serviços;
- Durante o prazo de garantia, será substituída, sem ônus para o SENADO, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- O tempo para o início da solução de defeitos será de até 2 (duas) horas úteis, excluídos sábados, domingos e feriados, contados do momento do chamado de garantia;
- O tempo de solução definitiva de defeitos será de até 5 (cinco) dias úteis, excluídos sábados, domingos e feriados, contados do momento do chamado de garantia;
- O conserto rápido, assim como a retirada e devolução do equipamento, caso ele precise ser removido, acontecerá no Serviço de Administração de Equipamentos – SAEQUI, na Via N2, Bloco 16 – Galpão da COATEN/SAEQUI, do SENADO, Praça dos Três Poderes, Brasília, Distrito Federal;
- O serviço de garantia utilizará apenas peças e componentes originais e novos, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pelo SENADO;
- Sua substituição será realizada no local onde o equipamento se encontra instalado. É vedado o envio da unidade de armazenamento pelo correio ou por quaisquer outros meios de entrega;

- A troca da unidade de armazenamento danificada será feita por profissional qualificado e capaz de realizar a substituição de tal componente, necessariamente na presença de um técnico do SENADO;
- Em caso de troca da unidade de armazenamento, o componente defeituoso permanecerá em posse do SENADO, por medida de segurança e confidencialidade de informações;
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive as atualizações durante todo o período de garantia, estarão disponíveis para download no website do fabricante do equipamento.
- Frequência mínima do clock de 1,00 GHz ou superior;
- O processador está e se manterá em linha de produção por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do edital. Processadores descontinuados não serão fornecidos;
- É compatível com o processador solicitado obedecendo às seguintes características:
- Para a implementação e uso dos recursos que o TPM possui, em conjunto com o sistema de segurança oferecido, serão fornecidos todos os programas de computador necessários para a utilização destas tecnologias.
- Considerando a necessidade de cadastramento patrimonial dos equipamentos, bem como a ativação do Sistema Operacional via hardware de forma automática, o BIOS dos produtos obedece às seguintes características:
- Compatível com a tecnologia OEM 3.0, possuindo a chave de ativação do Windows gravada na mesma, para que o Windows possa ser ativado automaticamente;
- Os equipamentos serão entregues com o campo Asset Tag do BIOS preenchidos, conforme lista previamente enviada pelo SENADO;
- Lançado a partir de 2018 e entregue na versão mais atual disponibilizada pela fabricante;
- Possui sistema de autorrecuperação em caso de falha, restabelecendo o BIOS a partir de uma cópia segura disponível no próprio equipamento;
- Possui a funcionalidade de salvar as configurações do BIOS e recuperação posterior;
- O fabricante do equipamento disponibiliza todas as atualizações de BIOS, inclusive com versões anteriores, permitindo assim a escolha pelo upgrade ou downgrade.
- O equipamento entregue permite, por meio de código de acesso ou senha, acessar e controlar o vídeo, o mouse e o teclado dos usuários, dando acesso gráfico também ao BIOS e ao POST da máquina, independentemente do estado ou versão do sistema operacional, através de protocolo TCP/IP. Todo o hardware necessário para suportar esta funcionalidade (placa principal, placa de rede e processador) também fazem parte do escopo de contratação;
- A tecnologia de gerenciamento remoto está disponível mesmo por meio de adaptadores de rede sem fio;
- A tecnologia de gerenciamento remoto está disponível mesmo por meio de adaptadores de rede sem fio;
- A tecnologia de gerenciamento remoto está disponível mesmo por meio de adaptadores de rede sem fio;
- As configurações das funcionalidades de gerenciamento presentes na placa principal serão feitas sem a necessidade de intervenção presencial junto à máquina
- Possui capacidade de visualização simultânea das imagens na tela do notebook e em equipamento externo (TV, monitor, projetor etc).
- Possui capacidade de visualização simultânea das imagens na tela do notebook e em equipamento externo (TV, monitor, projetor etc).

- Para cada equipamento entregue, será fornecido 1 (um) cabo conversor de vídeo, que:
- Possui comprimento mínimo de 1,80 metros;
- Converte o sinal de vídeo do conector para monitor de vídeo externo presente no equipamento entregue para o formato DVI, garantindo a compatibilidade deste com monitores que possuem entrada DVI.
- O equipamento entregue não possui um conector de saída de vídeo do tipo DVI.
- Não será fornecido o uso de adaptadores.
- O equipamento entregue possui display integrado, obedecendo às características:
- Suporte a 16 (dezesesseis) milhões de cores no mínimo;
- Estará acompanhada de todos os circuitos (chips), programas e drivers necessários à implementação das tecnologias:
- Criptografia TKIP e AES-CCMP 128 bits;
- Autenticação WPA e WPA2, e 802.1x (EAP/TLS, TTLS, PEAP);
- a) Criptografia TKIP e AES-CCMP 128 bits;
- b) Autenticação WPA e WPA2, e 802.1x (EAP/TLS, TTLS, PEAP);
- c) Protocolos de autenticação PAP, CHAP, TLS, MS-CHAP, MS-CHAPv2;
- Não serão fornecidos dispositivos do tipo USB, PCMCIA, EXPRESS CARD ou similares;
- Não serão fornecidos dispositivos do tipo USB, PCMCIA, EXPRESS CARD ou similares.
- Não será feito o uso de adaptadores;
- O equipamento entregue permite a conexão de fones de ouvido e/ou microfones, obedecendo às características:
- Gabinetes, som, acessórios, dispositivos adicionais e outras características
- O equipamento será entregue com 1 (um) teclado, obedecendo às características:
- Acentuação na língua portuguesa, incluindo a cedilha e caracteres especiais;
- É do mesmo fabricante do notebook.
- O equipamento é em graduação da cor preta.
- O equipamento possui sistema de resfriamento, monitorado pelo BIOS, dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos.
- Caso o equipamento possua conector especial para bateria adicional, não será bateria suplementar à bateria principal, para complemento da capacidade de funcionamento ininterrupto total de 2 (duas) horas, nos mesmos moldes descritos no item anterior;
- Será apresentado todos os drivers e programas necessários ao funcionamento dos componentes dos equipamentos, acompanhados de instruções de instalação;
- Os equipamentos serão entregues com uma imagem de disco padrão instalada em todos as unidades. Esta imagem será elaborada pelo SENADO em equipamento modelo fornecido previamente.
- É apresentado documentação original do fabricante de todos os componentes ofertados na proposta técnica, em inglês e/ou português, incluindo manuais de operação, instalação e configuração, que possam atestar as características técnicas;
- Entenda-se como documentação original do fabricante toda a informação disponibilizada pelo fabricante em seu sítio na Internet, referente aos equipamentos ofertados;
- Os itens que não puderem ser comprovados através da análise da amostra, da documentação do fabricante, ou sítios da Internet, serão motivo de diligência, ou enviados para laboratório especializado.
- Todos os componentes, drivers e programas serão compatíveis entre si e com o sistema operacional entregue.

- Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação/homologação;
- Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, se observará que o componente substituto terá, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha;
- O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias.
- A licitante apresenta, juntamente com a proposta, a seguinte documentação, como comprovação dos requisitos de sustentabilidade exigidos para o objeto em alinhamento com o Plano de Gestão de Logística Sustentável do SENADO (PGLS).
- O tempo de recarga máximo é de 3,5 horas (três horas e meia), com o notebook desligado, comprovada pelo resultado do procedimento descrito no item “2. Procedimentos de testes do indicador Battery Eater” deste Anexo.

## **2. Procedimentos de testes do indicador *Battery Eater***

2.1. Instalar o *Battery Eater* Pro versão 2.70.

2.2. Executar uma carga completa da(s) bateria(s) e manter o equipamento conectado à corrente alternada.

2.3. Ajustar as propriedades avançadas de Opções de Energia no Painel de Controle com as seguintes opções para bateria e tomada:

2.3.1. Desligar o disco rígido: Nunca

2.3.2. IE/Freq. Do Temp. do Java Script: Economia de energia;

2.3.3. Configuração de Adaptador sem fio: Economia de energia;

2.3.4. Suspender: Nunca;

2.3.5. Configuração de USB / Suspensão seletiva USB: Ativado;

2.3.6. Botões de energia e tampa: Nada a fazer;

2.3.7. PCI Express: Economia de energia;

2.3.8. Ger. de energia do processador / Estado de desempenho mínimo: 100%;

2.3.9. Ger. de energia do processador / Estado de desempenho máximo: 1%;

2.3.10. Vídeo / Desligar: Nunca;

2.3.11. Vídeo / Brilho: 0%;

2.3.12. Vídeo / Brilho esmaecida: 0%;

2.3.13. Vídeo / Habilitar brilho adaptável: Desligado;

2.3.14. Configuração de multimídia / Compartilhar: Impedir suspensão;

2.3.15. Configuração de multimídia / Ao reproduzir vídeo: Otimizar Economia de energia;

2.3.16. Bateria / Ação crítica: Desligar;

2.3.17. Bateria / Nível de bateria fraca: 2%;

2.3.18. Bateria / Nível de bateria crítica: 1%;

2.3.19. Bateria / Ação fraca: Nada a fazer;

2.3.20. Bateria / Nível de bateria reserva: 100%.

2.4. Desabilitar a Proteção de tela.

2.5. Executar o *Battery Eater* e ajustar para que o teste se inicie ao desconectar a corrente alternada.

2.6. Ajustar as opções do *Battery Eater* para o modo de *benchmark Classic* e para criar o gráfico de recarga da(s) bateria(s).

2.7. Desconectar a alimentação elétrica em corrente alternada e aguardar o equipamento se desligar.

2.8. Conectar novamente a alimentação em corrente alternada e ligar o equipamento.

2.9. Aguardar a geração do gráfico de recarga.

2.10. Os índices a serem considerados são o tempo de descarga e recarga apontados pelo relatório e pelos gráficos.

Curitiba, 12 de setembro 2023.

**Fernando Bomfim Boszczowski**

Gerente de Negócios Instituições Públicas/Representante Legal